MOÇÃO CONGRATULATÓRIA N° 128 / 2019

Divinópolis, 22 de Agosto de 2019.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida a Moção Congratulatória ao **Bar do Matias .**

JUSTIFICATIVA

Através dessa moção congratulatória, parabenizo o amigo Sr. Matias pelo seu excepcional trabalho à frente de seu tradicional Bar, reconhecido como um dos melhores pontos gastronômicos de Divinópolis.

Eduardo Print Júnior
Vereador – Solidariedade